



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA FIS  
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 09  
REALIZADA EM 08.05.2026

-----ATA NÚMERO NOVE / DOIS MIL E VINTE E SEIS-----

-----ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DO-----

-----MARCO DE CANAVESES DE 08 DE MAIO DE 2026-----

----- Aos oito dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis, nos Paços do Concelho, presidida pela Senhora Cristina Lasalete Cardoso Vieira, Presidente da Câmara Municipal, e com a presença dos Senhores Vereadores: Nuno Vítor Diogo Pinto, José Manuel Moreira de Carvalho, Susana Raquel Vieira Pereira, Mário Bruno Silva Magalhães, Maria Leopoldina Carvalhal do Vale, Anita Virgínia Moreira da Cunha, e comigo, Maria da Piedade Teixeira Ferreira, Técnica Superior da Divisão Administrativa e de Arquivo, como secretária da presente reunião, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal do Marco de Canaveses. Quando eram quinze horas e trinta minutos, a Senhora Presidente declarou aberta a reunião. -----

-----PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA-----

----- A Senhora Presidente passou a fornecer algumas informações acerca da atividade municipal. -----

----- Principiou por fazer uma referência especial à sessão solene comemorativa dos cinquenta e dois anos do aniversário do 25 de abril de 1974. -----

----- No dia 26 de abril, o Executivo marcou presença na cerimónia do hastear da bandeira da Comissão de Festas de Fandinhães. -----

----- O dia 27 de abril ficou marcado pela realização da iniciativa “Presidente por um dia”, promovida no âmbito da Assembleia Municipal Jovem, que contou com a participação de dezanove alunos da Escolas Básicas EB 2/3 de Sande,



Toutosa e Carmen Miranda e da EPAMAC, que tiveram uma experiência de proximidade com a realidade autárquica, conhecendo de forma mais aprofundada o funcionamento interno da Câmara Municipal e a dinâmica dos diversos serviços municipais, através de visitas e momentos de contacto direto com os colaboradores e responsáveis pelos vários serviços. -----

----- No dia 28 de abril teve lugar a 15.ª Edição da Assembleia Municipal Jovem, uma iniciativa promovida pela Assembleia Municipal de Marco de Canaveses, em parceria com a Câmara Municipal. Sublinhou que a Assembleia Municipal Jovem voltou a afirmar-se como um importante espaço de participação cívica e democrática da juventude do concelho, com jovens a debaterem um tema particularmente relevante, o 25 de abril e o Poder Local. A sessão contou com a participação de doze professores e de trinta alunos, envolvendo vários estabelecimentos de ensino do concelho, numa reflexão sobre o papel do Poder Local na consolidação da democracia e na promoção da cidadania ativa. -----

----- No dia 29 de abril, o Executivo compareceu a um encontro da Comunidade Intermunicipal do Tâmega e Sousa e parceiros, sendo que neste dia também foi efetuada uma visita à Assembleia da República com os alunos que participaram na Assembleia Municipal Jovem de 2026. -----

----- Para o dia 30 de abril foi agendada uma sessão ordinária da Assembleia Municipal. -----

----- Também no dia 30 de abril, no âmbito da 3.ª Edição da Campanha “Protegidos” de 2026, promovida pela Câmara Municipal de Marco de Canaveses, foi prestado apoio a cerca de duzentos e cinquenta peregrinos do



concelho que se encontram atualmente em caminhada, rumo ao Santuário de Fátima. No decurso desta iniciativa, foi distribuído material de apoio essencial, bem como *kits* de alta visibilidade, com o objetivo de reforçar as condições de segurança, proteção e bem-estar dos peregrinos, contribuindo assim para uma caminhada mais segura e devidamente sinalizada. -----

----- No dia 3 de maio decorreu a entrega de prémios da edição de 2026 do “Swimrun Tâmega”, organizado pela Associação Swimrun “Nós Nadamos, Nós Corremos”, em parceria com o Município de Marco de Canaveses, no qual participaram mais de cem atletas, dos cinco aos sessenta e quatro anos, e de seis nacionalidades diferentes. -----

----- No dia 6 de maio realizaram-se as Oficinas Experimenta, na área da metalomecânica, no CENFIM, em Amarante, contando com a participação de treze alunos do nono ano da Escola EB 2/3 de Alpendorada. -----

----- Em seguida, a Senhora Presidente passou a palavra aos Vereadores que desejassem intervir neste período. -----

----- O Senhor Vereador Mário Bruno Magalhães, no uso da palavra, e não tendo tido a possibilidade de falar na Assembleia Municipal Jovem, expressou a sua apreciação pelos projetos que ali foram apresentados, e sobretudo pelo espírito crítico evidenciado pelos jovens. Deixou o apelo ao Executivo da Câmara Municipal para que possa levar em consideração todas as propostas que foram apresentadas na Assembleia Municipal Jovem, além de naturalmente acolher aquela que foi a proposta vencedora. -----

----- Congratulando-se uma vez mais com esta iniciativa da Assembleia Municipal



Jovem, saudou a disponibilidade dos jovens e a assertividade com que apresentaram um vídeo que apontou algumas questões pertinentes relativas ao exercício da liberdade, antes e após o 25 de abril de 1974, numa leitura que não corresponderá na plenitude àquela que é geralmente feita por gerações mais antigas. -----

----- Neste contexto, venceu ser responsabilidade de todos manter vivos os valores de abril, especialmente para as gerações mais jovens, sob pena de indiretamente se contribuir para a proliferação do radicalismo. -----

----- A Senhora Presidente, em resposta, começou por frisar que o regulamento da Assembleia Municipal Jovem prevê exatamente que a proposta que se sagrou vencedora neste fórum deverá ser acolhida, para implementação, pela Câmara Municipal. -----

----- Acrescentou ser com orgulho que o Município de Marco de Canaveses tem dado continuidade à Assembleia Municipal Jovem, percebendo a importância de uma atividade de grande relevância para a participação cívica e democrática dos jovens alunos e professores. -----

----- Em relação à participação dos Vereadores na sessão da Assembleia Municipal Jovem, esclareceu que de acordo com o regulamento aprovado, o Vereador Mário Bruno Magalhães poderia ter-se inscrito para usar da palavra como elemento do público, não o tendo feito porque já não estaria presente nesse momento. -----

----- Não se registando mais pedidos de intervenção, a Senhora Presidente deu por encerrado este período, passando para a ordem de trabalhos. -----



-----**ORDEM DE TRABALHOS**-----

1. *Ata da reunião ordinária da Câmara Municipal n.º 08/2026, realizada em 24 de abril de 2026* (cuja cópia foi enviada a todos os membros deste Órgão, pelo que se dispensa a sua leitura), a qual foi **aprovada por unanimidade**. -----

Não participa da votação a Senhora Vereadora Anita Virgínia Moreira da Cunha, por não ter estado presente na referida reunião, de acordo com o artigo 34.º, n.º 3 do Código do Procedimento Administrativo aprovado pelo Decreto-Lei n.º 04/2015, de 7 de janeiro, na sua atual redação. -----

2. *Balancete de Tesouraria do dia 07 de maio de 2026*. Foi apreciado o Balancete de Tesouraria de 7 de maio de 2026, onde se constatou que havia um saldo de 25.997.485,07€ (vinte e cinco milhões, novecentos e noventa e sete mil, quatrocentos e oitenta e cinco euros, e sete cêntimos) de Operações Orçamentais, e 2.933.904,92€ (dois milhões, novecentos e trinta e três mil, novecentos e quatro euros, e noventa e dois cêntimos) de Operações não Orçamentais. -----

**Tomado conhecimento.** -----

3. *Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo entre o Município do Marco de Canaveses e o Grupo Desportivo de Manhuncelos (Doc. 3)*. Presente à reunião proposta, minuta do contrato-programa de desenvolvimento desportivo, cabimento, parecer técnico e respetivas declarações de inexistência de conflitos, que se anexam e se dão por integralmente reproduzidos. Pela Sra. Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara 05.05.2026”. -----



**Deliberado por unanimidade aprovar a proposta e minuta do contrato-programa de desenvolvimento desportivo, nos termos apresentados, a celebrar entre o Município do Marco de Canaveses e o Grupo Desportivo de Manhuncelos, para comparticipação financeira no valor de 3.000,00€ (três mil euros), para a prossecução do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Associativo. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para assinatura no respetivo contrato-programa. -----**

*4. Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo entre o Município do Marco de Canaveses e a Associação de Cicloturismo de Manhuncelos (Doc. 4).*

Presente à reunião proposta, minuta do contrato-programa de desenvolvimento desportivo, cabimento, parecer técnico e respetivas declarações de inexistência de conflitos, que se anexam e se dão por integralmente reproduzidos. Pela Sra. Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara 05.05.2026”. -----

**Deliberado por unanimidade aprovar a proposta e minuta do contrato-programa de desenvolvimento desportivo, nos termos apresentados, a celebrar entre o Município do Marco de Canaveses e a Associação de Cicloturismo de Manhuncelos, para comparticipação financeira no valor de 600,00€ (seiscentos euros), para a prossecução do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Associativo. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para assinatura no respetivo contrato-programa. -----**

*5. Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo entre o Município do*



*Marco de Canaveses e a Associação Desportiva de Carvalhosa (Doc. 5).*

Presente à reunião proposta, minuta do contrato-programa de desenvolvimento desportivo, cabimento, parecer técnico e respetivas declarações de inexistência de conflitos, que se anexam e se dão por integralmente reproduzidos. Pela Sra.

Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara 05.05.2026”. -----

**Deliberado por unanimidade aprovar a proposta e minuta do contrato-programa de desenvolvimento desportivo, nos termos apresentados, a celebrar entre o Município do Marco de Canaveses e a Associação Desportiva de Carvalhosa, para comparticipação financeira no valor de 3.000,00€ (três mil euros), para a prossecução do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Associativo. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para assinatura no respetivo contrato-programa.** -----

*6. Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo entre o Município do Marco de Canaveses e a Academia de Patinagem do Marco (Doc. 6).*

Presente à reunião proposta, minuta do contrato-programa de desenvolvimento desportivo, cabimento, parecer técnico e respetivas declarações de inexistência de conflitos, que se anexam e se dão por integralmente reproduzidos. Pela Sra.

Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara 05.05.2026”. -----

**Deliberado por unanimidade aprovar a proposta e minuta do contrato-programa de desenvolvimento desportivo, nos termos apresentados, a celebrar entre o Município do Marco de Canaveses e a Academia de Patinagem do Marco, para comparticipação financeira no valor de**



**22.980,00€ (vinte e dois mil, novecentos e oitenta euros), para a prossecução do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Associativo. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para assinatura no respetivo contrato-programa. -----**

*7. Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo entre o Município do Marco de Canaveses e a Associação Swimrun, Nós Nadamos, Nós Corremos (Doc. 7).* Presente à reunião proposta, minuta do contrato-programa de desenvolvimento desportivo, cabimento, parecer técnico e respetivas declarações de inexistência de conflitos, que se anexam e se dão por integralmente reproduzidos. Pela Sra. Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara 05.05.2026”. -----

**Deliberado por unanimidade aprovar a proposta e minuta do contrato-programa de desenvolvimento desportivo, nos termos apresentados, a celebrar entre o Município do Marco de Canaveses e Associação Swimrun, Nós Nadamos, Nós Corremos, para participação financeira no valor de 5.000,00€ (cinco mil euros), para a prossecução do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Associativo. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para assinatura no respetivo contrato-programa. -----**

*8. Protocolo de Colaboração entre o Município do Marco de Canaveses e a Associação de Patinagem do Porto (Doc. 8).* Presente à reunião proposta, minuta Protocolo de Colaboração, cabimento, parecer técnico e respetivas declarações de inexistência de conflitos, que se anexam e se dão por integralmente



reproduzidos. Pela Sra. Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara 05.05.2026”. -----

**Deliberado por unanimidade aprovar a proposta e minuta do Protocolo de Colaboração, nos termos apresentados, a celebrar entre o Município do Marco de Canaveses e a Associação de Patinagem do Porto, o qual visa regular a utilização do Pavilhão Bernardino Coutinho. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para assinatura no respetivo Protocolo.** -----

*9. Protocolo de Colaboração entre o Município do Marco de Canaveses e o Centro Social e Paroquial de São Romão de Carvalhosa (Doc. 9).* Presente à reunião proposta, minuta Protocolo de Colaboração, cabimento, parecer técnico e respetivas declarações de inexistência de conflitos, que se anexam e se dão por integralmente reproduzidos. Pela Sra. Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara 05.05.2026”. -----

**Deliberado por unanimidade aprovar a proposta e minuta do Protocolo de Colaboração, nos termos apresentados, a celebrar entre o Município do Marco de Canaveses e o Centro Social e Paroquial de São Romão de Carvalhosa, para uma comparticipação financeira no valor de 1.200,00€ (mil e duzentos euros), de acordo com candidatura apresentada. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para assinatura no respetivo Protocolo.** -----

*10. Protocolo de Colaboração entre o Município do Marco de Canaveses e a Casa do Povo de Tabuado – Centro Social Interfreguesias (Doc. 10).* Presente à



reunião proposta, minuta Protocolo de Colaboração, cabimento, parecer técnico e respetivas declarações de inexistência de conflitos, que se anexam e se dão por integralmente reproduzidos. Pela Sra. Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara 05.05.2026”. -----

**Deliberado por unanimidade aprovar a proposta e minuta do Protocolo de Colaboração, nos termos apresentados, a celebrar entre o Município do Marco de Canaveses e a Casa do Povo de Tabuado – Centro Social Interfreguesias, para uma participação financeira no valor de 1.200,00€ (mil e duzentos euros), de acordo com candidatura apresentada. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para assinatura no respetivo Protocolo.** -----

*11. Protocolo de Colaboração entre o Município do Marco de Canaveses e a Associação das Obras Sociais de S. Vicente de Paulo – Centro Social de S. Martinho de Soalhães (Doc. 11).* Presente à reunião proposta, minuta do Protocolo de Colaboração, cabimento, parecer técnico e respetivas declarações de inexistência de conflitos, que se anexam e se dão por integralmente reproduzidos. Pela Sra. Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara 05.05.2026”. -----

**Deliberado por unanimidade aprovar a proposta e minuta do Protocolo de Colaboração, nos termos apresentados, a celebrar entre o Município do Marco de Canaveses e a Associação das Obras Sociais de S. Vicente de Paulo – Centro Social de S. Martinho de Soalhães, para uma participação financeira no valor de 1.200,00€ (mil e duzentos euros), de**



**acordo com candidatura apresentada. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para assinatura no respetivo Protocolo. -----**

*12. Protocolo de Cooperação entre o Município do Marco de Canaveses e a Junta de Freguesia de Santo Isidoro e Livração (Doc. 12).* Presente à reunião proposta, minuta do Protocolo de Colaboração, cabimento, parecer técnico e respetivas declarações de inexistência de conflitos, que se anexam e se dão por integralmente reproduzidos. -----

**Deliberado por unanimidade aprovar a proposta e minuta do Protocolo de Colaboração, nos termos apresentados, a celebrar entre o Município do Marco de Canaveses e a Junta de Freguesia de Santo Isidoro e Livração, para uma comparticipação financeira no valor de 5.000,00€ (cinco mil euros), de acordo com a candidatura apresentada, para aquisição de uma viatura. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para assinatura no respetivo protocolo. -----**

----- O Senhor Vereador Mário Bruno Magalhães, no uso da palavra, assinalou a circunstância de esta comparticipação financeira para aquisição de uma viatura, e muito bem, por parte da Junta de Freguesia de Santo Isidoro e Livração, ter sido tornada pública, com pompa e circunstância, e quase em jeito de campanha eleitoral, mesmo antes de o assunto ser deliberado em sede de reunião de Câmara. -----

----- A Senhora Presidente, em resposta, declarou não entender a que é que o Vereador Mário Bruno Magalhães se refere quando diz que este apoio financeiro



foi tornado público, uma vez que este assunto, daquilo que é o seu conhecimento, foi tão-somente abordado em sede de Assembleia Municipal, não tendo obviamente conhecimento dos temas que são eventualmente discutidos em praça pública. -----

*13. Programa de procedimento para o exercício de atividade de restauração e bebidas – BARES – a instalar na Rua Edgar Cardoso nas Festa do Marco 2026* (Doc. 13). Presente à reunião proposta e respetivo programa de procedimento, minuta do Protocolo de Colaboração, cabimento, parecer técnico que se anexam e se dão por integralmente reproduzidos. -----

**Deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada e respetivo Programa de Procedimento para o exercício de atividade de restauração e bebidas – BARES – a instalar na Rua Edgar Cardoso nas Festas do Marco 2026.** -----

*14. Requalificação da Casa dos Arcos – Centro Interpretativo do Vinho Verde – Prorrogação de prazo e aprovação da minuta de contrato* (Doc. 14). Presente à reunião proposta, relatório do Gestor do Contrato e minuta do contrato, que se anexam e se dão por integralmente reproduzidos. -----

**Deliberado por maioria, com três abstenções dos Senhores Vereadores, Mário Bruno Magalhães, com declaração de voto, Anita Cunha e Maria Vales, aprovar nos termos, conjugados, dos artigos 36.º e seguintes do CCP e alínea f) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, prorrogação de prazo por 354 dias, e ainda a minuta do contrato a celebrar, concedendo poderes à Sra. Presidente ou seu substituto legal**



**para a sua outorga. -----**

----- A Senhora Vereadora Anita Cunha, no uso da palavra, solicitou um esclarecimento acerca da forma de contabilização desta prorrogação de prazo a conceder a esta empreitada, questionando se os trezentos e cinquenta e quatro dias a serem acrescentados ao prazo previsto começam a ser contabilizados a partir da data em que era suposto terminar a obra, em setembro de 2026, ou eventualmente já levam em conta as outras ocasiões em que a obra foi suspensa por períodos interpolados, num total de duzentos e cinquenta e quatro dias. -----

----- Por outro lado, assinalou que o documento em apreço faz referência ao valor original pelo qual esta empreitada foi adjudicada, quando na verdade também já foram aprovados, posteriormente, cerca de 60.000€ de trabalhos complementares. -----

----- O Senhor Vereador José Manuel Carvalho, em resposta, passou a explicar que no decurso das empreitadas, podem verificar-se duas tipologias de prorrogações dos respetivos prazos de execução, a saber, uma que deriva de um processo de suspensão da obra, que implica, de forma automática, uma adenda ao contrato com prorrogação de prazo de execução equivalente ao período de suspensão, e outra em que a prorrogação deriva de outro tipo de fatores, que obrigam a estender o prazo previsto de execução. -----

----- Pegando no exemplo concreto da obra da Casa dos Arcos, fez notar que esta conheceu um conjunto de vicissitudes, as quais já foram amplamente referenciadas na reunião de Câmara realizada no passado dia 13 de fevereiro de 2026, nomeadamente pelo facto de se ter verificado, logo no início da obra,



em função da retirada de vegetação e desaterro para alteração do pé direito de um dos patamares, que as fundações não tinham sustentabilidade que permitisse o normal decorrer da obra. -----

----- Paralelamente, um outro fator que muito condiciona o normal desenvolvimento destes trabalhos é o facto de a Casa dos Arcos ser um monumento classificado, o que significa que qualquer intervenção no edificado, que interfira com a sua traça arquitetónica, está sujeita a pareceres vinculativos de entidades externas. -----

----- Perante estas vicissitudes, e na sequência de reuniões tidas com o projetista, a Câmara Municipal optou por encetar um processo de revisão ao projeto, de modo a assegurar que a intervenção que tenha de ser efetuada no edifício não coloque em causa a sua estrutura, particularmente naquilo que é a sua vertente arquitetónica e tipologia das paredes. -----

----- Face ao exposto, referiu que estando em curso este processo de revisão integral ao projeto de requalificação da Casa dos Arcos, naturalmente o empreiteiro responsável pela obra só poderá retomá-la quando o projeto revisto for devidamente validado, o que obriga à concessão de uma prorrogação do prazo de execução da obra, conforme se submete à apreciação do órgão executivo da Câmara Municipal. -----

----- Salientou que aquilo que efetivamente se pretende com esta prorrogação de prazo é que seja finalmente possível encontrar uma solução técnica que viabilize a conclusão dos trabalhos previstos. -----

----- Assim, e respondendo concretamente à dúvida suscitada pela Vereadora,



clarificou que estes trezentos e cinquenta e quatro dias de prorrogação do prazo de execução são complementares às prorrogações anteriormente deliberadas. -

----- No que diz respeito aos valores, esclareceu que os trabalhos complementares foram objeto de uma adenda específica, comprometendo-se a informar-se sobre o assunto junto dos serviços, para prestação de uma informação mais completa na próxima reunião de Câmara. -----

----- O Senhor Vereador Mário Bruno Magalhães, no uso da palavra, recordou que numa das anteriores reuniões de Câmara em que este assunto foi abordado, solicitou que fosse efetuada uma avaliação profunda do desenvolvimento desta obra, com conseqüente produção de um relatório, nomeadamente junto do gabinete de arquitetura responsável pela elaboração do projeto e junto dos Diretores da Câmara Municipal, tendo em consideração que as vicissitudes mencionadas pelo Vereador José Manuel Carvalho poderiam eventualmente ter sido antecipadas. -----

----- Frisou os avultados custos para os munícipes que resultam destas sucessivas prorrogações dos prazos de execução de empreitadas, neste caso em concreto com períodos muito alargados, relativamente a uma obra que foi lançada em janeiro de 2024, e cujas fragilidades já eram manifestamente conhecidas, com uma fachada completamente empenada e uma cobertura totalmente degradada, a empurrar a fachada. -----

----- Atendendo à necessidade de avaliar cabalmente as responsabilidades por este estado de coisas, uma vez mais requereu a produção do mencionado relatório, para mais facilmente se perceber o que terá falhado, até para precaver



situações similares no futuro. -----

----- O Senhor Vereador José Manuel Carvalho, em resposta às considerações tecidas pelo Vereador Mário Bruno Magalhães, manifestou inteira disponibilidade para fazer chegar aos serviços da Câmara Municipal este requerimento no sentido da elaboração de um relatório completo, referente a todo o procedimento inerente a esta obra específica. -----

----- Não deixou de assinalar, no entanto, que o próprio Vereador Mário Bruno Magalhães, à época Vereador a tempo inteiro na Câmara Municipal, foi o responsável pela elaboração deste projeto, pelo que terá certamente um conhecimento privilegiado acerca da condução deste processo, das competências da equipa projetista, e das vicissitudes que seria possível, ou não, antecipar numa fase mais precoce da obra. Pelo exposto, declarou ser estranho que o Vereador venha agora questionar o desenvolvimento de um processo que foi, na sua fase inicial, e em larga medida, acompanhado pelo próprio. -----

----- Reafirmando aquilo que foi dito na reunião de Câmara realizada no dia 13 de fevereiro de 2026, sublinhou ser esta uma obra de extrema importância para o Município de Marco de Canaveses, razão pela qual foi elencada como estratégica, não só pelo Município, mas pela própria Comunidade Intermunicipal do Tâmega e Sousa, para promoção turística e dos vinhos da região. -----

----- Reiterou que esta obra incide sobre um edifício que possui características muito específicas, não só naquilo que é a estrutura do edificado, mas também pelo tipo de classificação, obrigando a um acompanhamento rigoroso por parte da entidade que tutela o património e a classificação daquele edificado, e que



todas as soluções técnicas previstas tenham de levar em conta os pareceres vinculativos emitidos por esta entidade. -----

----- Acrescentou que, como será certamente do conhecimento do Vereador Mário Bruno Magalhães, as vicissitudes que se constataram no início dos trabalhos no terreno não eram passíveis de serem aferidas em fase de elaboração do projeto, visto que estavam essencialmente relacionadas com fragilidades identificadas nas fundações, aquando da escavação efetuada no início da obra. -----

----- Neste cenário, este conjunto de constrangimentos conduziu impreterivelmente à necessidade de rever o projeto, de forma substancial, não só para garantir a segurança do edificado, mas também dos trabalhadores em obra. -----

----- Garantiu ser de todo o interesse do Executivo e da Câmara Municipal que esta obra possa chegar a bom porto, o mais rapidamente possível, num desiderato que está absolutamente alinhado com a empresa responsável pela obra. -----

----- Mais declarou que embora os prazos de prorrogação concedidos ultrapassem efetivamente aquilo que seriam as expetativas iniciais da Câmara Municipal, esta mais não pode fazer do que respeitar aquilo que é imposto pelas entidades competentes, no que concerne a intervenção em património classificado. Reafirmou, no entanto, a garantia de que logo que o projeto revisto esteja devidamente validado, a obra irá avançar e ser finalmente concluída. -----

----- O Senhor Vereador Mário Bruno Magalhães, usando novamente a palavra,



fez notar que esta obra não foi apenas classificada agora, mas sempre foi classificada, pelo que não se poderá afirmar que os constrangimentos mencionados apenas foram constatados neste momento. -----

----- Estando perfeitamente ciente daquela que foi a sua participação e envolvimento na génese deste processo, uma vez mais solicitou a elaboração de um relatório detalhado, relativamente a todos os procedimentos referentes a esta empreitada, deixando o desafio para que este relatório possa evidenciar qualquer falha que possa ter sido da sua própria responsabilidade, no período em que teve o pelouro sob a sua alçada. -----

----- Ressalvando que estará inteiramente disponível para se responsabilizar por qualquer lapso eventualmente cometido, aditou estar em condições de garantir que, da sua parte, pelo menos não terá sido falsificada qualquer assinatura, numa referência que o Vereador José Manuel Carvalho porventura compreenderá. -----

----- Mais uma vez manifestou a sua preocupação com as consequências financeiras deste processo para o Município e para o bolso dos Marcoenses. --

----- A Senhora Presidente interrompeu a intervenção do Vereador Mário Bruno Magalhães, por entender que a linguagem utilizada constitui um desrespeito para com o órgão e os membros que o integram. -----

----- O Senhor Vereador José Manuel Carvalho, em resposta à intervenção do Vereador Mário Bruno Magalhães, começou por esclarecer que não é a obra que é classificada, mas sim o edifício. -----

----- Depois, argumentou que a habilidade evidenciada pelo Vereador Mário



Bruno Magalhães para misturar temas não relacionados é típica de quem não tem argumentos válidos, acrescentando que a insistência nesta tática não irá obscurecer o facto de que os Marcoenses, chamados a expressar a sua vontade nas urnas, declararam que não queriam o Vereador Mário Bruno Magalhães como Presidente da Câmara Municipal de Marco de Canaveses. -----

----- O Senhor Vereador Mário Bruno Magalhães, no uso da palavra, apresentou uma declaração de voto, a qual é transcrita na íntegra. -----

----- *“A minha abstenção não é contra a obra; é, de facto, contra aquilo que é todo este emaranhado de coisas, que não fazem sentido nenhum, pesam nos contribuintes Marcoenses. E este é, de facto, um exemplo que não deve acontecer. Isto não contribui para a transparência da Câmara Municipal do Marco de Canaveses, é uma obra que se está a arrastar por imenso tempo. -----*

----- *O relatório que eu pedi, não o pedi hoje, já o pedi há imenso tempo. O Sr. Vereador ficou de o entregar, não entregou. Ainda bem que hoje me recordei de o voltar a pedir. -----*

----- *Por isso, o meu voto é na abstenção, atendendo à forma como esta obra tem sido gerida, e à forma como a Câmara Municipal tem conduzido todo este processo. -----*

----- *Contra a obra, nada, bem pelo contrário, totalmente a favor.” -----*

----- A Senhora Presidente da Câmara, antes de dar por encerrado este ponto da ordem de trabalhos, fez questão de assinalar que a documentação que acompanhou este ponto integrava um relatório elaborado pelo gestor do



contrato, com toda a informação pertinente para a deliberação a ser tomada por este órgão, com um voto consciente e responsável. -----

**15. Relatório Anual relativo ao Plano de Prevenção de Riscos e Infrações Conexas** (Doc. 15). Presente à reunião proposta, relatório anual relativo ao Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas – Ano 2025, que se anexa e se dá por integralmente reproduzido. -----

**Deliberado por maioria, com três abstenções, dos Senhores Vereadores Mário Bruno Magalhães, Anita Cunha e Maria Vales, aprovar o Relatório Anual do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas – Ano de 2025, que se encontra em anexo e faz parte integrante da proposta anexa, para posterior comunicação às entidades previstas no n.º 7 do artigo 6.º do mencionado diploma, bem como a sua publicitação na página da internet do Município.** -----

----- A Senhora Vereadora Anita Cunha, no uso da palavra, declarou que da leitura efetuada ao relatório em apreço, considerou-o demasiado sucinto e algo vago, destacando-se a circunstância de, aparentemente, ainda estarem por implementar cento e quatro das medidas previstas. -----

----- Sendo que o próprio relatório reconhece explicitamente alguns constrangimentos, quer a nível de alterações orgânicas, quer de limitações de recursos e insuficiência de monitorização, e estando o plano, encetado em 2024, em curso, passou a suscitar algumas questões, entre as quais qual o prazo previsto para a cobertura integral dos riscos mencionados, quantos dos casos apresentados como de risco elevado permanecem sem medidas



implementadas, quantas das cento e quatro medidas por implementar estão atrasadas por razões exclusivamente ligadas à reorganização interna dos serviços, quantas dependem de recursos adicionais – humanos, financeiros ou tecnológicos – e se existe algum cronograma atualizado para a sua implementação, qual o estado atual da revisão, e quando será apresentado um novo plano, e se esta revisão está a ser suportada por uma auditoria interna, consultadoria externa, ou baseada tão somente nos contributos das várias unidades orgânicas. -----

----- A Senhora Presidente, em resposta, principiou por esclarecer que todo este trabalho está a ser executado internamente, pelos serviços da Câmara Municipal, sendo que o novo adjunto da Presidente da Câmara foi recentemente indicado para acompanhar de perto este processo, que se encontra sob a alçada do Arq.º Rui Almeida, sobretudo no que respeita à implementação das restantes medidas constantes neste Plano de Prevenção de Riscos e Infrações Conexas, cujo atraso teve como principal circunstância justificativa a ausência prolongada da Dra. Sofia Tavares, jurista responsável pela implementação deste plano no Município de Marco de Canaveses. -----

----- Chamou a atenção para os aspetos positivos da execução do plano em apreço, com quatrocentas e sessenta e três medidas implementadas, correspondendo a um nível de concretização de 82%. -----

----- No entanto, com o regresso da Dra. Sofia Tavares, e apesar de esta acumular outras responsabilidades na autarquia, como a monitorização do regulamento geral de proteção de dados, perspetiva-se que a implementação



deste plano possa ganhar outro impulso, melhorando a implementação das medidas que ainda se encontram por executar. -----

----- Relativamente ao grau de risco associado às medidas que ainda não foram implementadas, indicou que esta informação está exatamente a ser reunida internamente, também para se perceber qual a prioridade que deverá ser atribuída a cada uma das medidas remanescentes. -----

----- Manifestou disponibilidade para trazer a uma futura reunião de Câmara um balanço atualizado da implementação deste plano, para informação dos Vereadores. -----

----- O Senhor Vereador Mário Bruno Magalhães, no uso da palavra, não deixou de lamentar que este Plano de Prevenção de Riscos e Infrações Conexas aparente ser muito mais o mero cumprimento de uma exigência legislativa, do que propriamente um documento produzido para refletir um conjunto de preocupações pertinentes, visando a prossecução dos melhores resultados. ----

----- A este respeito, recordou, por exemplo, a dificuldade com que por vezes os Vereadores se debatem quando solicitam informação ou documentação à Câmara Municipal, com respostas incompletas ou que são sucessivamente adiadas – apontando como exemplo concreto uma informação específica que solicitou à Presidente da Câmara no mandato anterior, já há sensivelmente quatro anos, sem que a mesma lhe tenha sido remetida. -----

----- Ainda no âmbito deste tema, referiu ter tido conhecimento informal de que a Câmara Municipal tem tido algumas visitas da Polícia Judiciária, pelo que requereu da Presidente da Câmara uma confirmação desta informação, e, neste



caso, um esclarecimento sobre as áreas que estarão a ser inspecionadas pelas autoridades. -----

----- A Senhora Presidente, em resposta, declarou que a Câmara Municipal tem sido diligente no fornecimento da documentação requerida pelos Vereadores, não deixando de assinalar que muitas vezes é o próprio Vereador Mário Bruno Magalhães que se manifesta desagrado com as respostas ou informações fornecidas, repete pedidos ou traz novamente os assuntos já abordados em reuniões de carácter público, aproveitando a presença dos meios de comunicação social. -----

----- Consequentemente, defendendo a transparência com que a Câmara Municipal tem pautado a gestão e disponibilização da informação aos Vereadores, vincou que as declarações proferidas pelo Vereador Mário Bruno Magalhães não correspondem de todo à verdade. -----

----- Por fim, revelou não ter conhecimento de visitas da Polícia Judiciária aos serviços da Câmara Municipal. -----

-----**APROVAÇÃO DE ATA EM MINUTA**-----

E nada mais havendo a tratar, quando eram dezasseis horas e cinquenta minutos, a Senhora Presidente declarou encerrada a reunião da qual para constar se lavrou a presente ata que foi aprovada em minuta, nos termos do artigo 57.º, n.º 3 do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o artigo 34.º, n.º 4 do Código do Procedimento Administrativo. E eu, Maria da Piedade Teixeira Ferreira, Técnica Superior da Divisão Administrativa e de Arquivo, a subscrevi e assino. -----

